



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Platina
Um Governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1671/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial proveniente de Excesso de Arrecadação”.
O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1225/2019 de 02 de maio de 2019.**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional especial no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em Atenção Básica da Saúde
103010013.2.072000	Atenção Básica Investimento
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	5 FEDERAL
Aplicação:	300.0014 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 25.000,00

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de maio de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de maio de 2019.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria